



f. m.
[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO
CÓDIGO POSTAL 8700-349

ACTA Nº. 229

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho de dois mil e doze pelas vinte e uma horas reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Olhão em Sessão Ordinária convocada em onze de Junho de dois mil e doze, presidida pelo seu Presidente Filipe Manuel Severino Afonso Ramires e secretariada pelos deputados municipais João Gabriel Calabreta Martins e Luís Miguel Paté Salero Viegas respectivamente 1º e 2ª Secretários, com a seguinte Ordem do Dia constante da convocatória que se junta e que ficará a fazer parte integrante na presente acta (Doc. 1).....

- 1) Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro.
- 2) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a contratação do empréstimo quadro com o Estado, através do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P. (IFDR), referente à empreitada de Requalificação dos Largos da Zona Histórica de Olhão – PRU Olhão, no valor de €: 194.245,50, no uso das competências atribuídas pela alínea d) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
- 3) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a Alteração do Regulamento da 1ª Fase da Área Empresarial de Marim, no uso das competências atribuídas pela alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
- 4) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, o Projecto de Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Olhão, no uso das competências atribuídas pela alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

- 5) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, o Projecto de Alteração ao Regulamento de Venda Ambulante no Município de Olhão, no uso das competências atribuídas pela alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
- 6) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, o Projecto de Alteração ao Regulamento sobre o exercício das Actividades Diversas no Município de Olhão, no uso das competências atribuídas pela alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
- 7) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, o Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água da Ambiolhão, E.M., no uso das competências atribuídas pela alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
- 8) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, o Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Higiene e Limpeza de Espaços Públicos da Ambiolhão, E.M., no uso das competências atribuídas pela alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
- 9) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, o Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas da Ambiolhão, E.M., no uso das competências atribuídas pela alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
- 10) Autorizar previamente, a assunção do compromisso plurianual (2012 a 2015), relativo à aquisição de serviços de inspecção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, cujo preço base foi fixado em €... 9.000,00, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro.



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- 11) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a abertura de procedimento concursal – AEC, para o ano lectivo 2012/2013, para os seguintes docentes:
 - Educação Musical/ Expressão Artística -13
 - Inglês – 12
 - Actividade Física e Desportiva – 3,nos termos do disposto na alínea p) do do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
- 12) Eleger o Presidente da Junta de Freguesia e o seu substituto, que irá representar nessa qualidade, o Município de Olhão, no congresso extraordinário da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a realizar em Santarém, no dia 29 de Setembro.
- 13) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a Atribuição da Medalha de Honra do Município de Olhão ao Sporting Clube Olhanense.

Estiveram presentes os seguintes deputados municipais:.....
Filipe Manuel Severino Afonso Ramires, Daniel Nobre Santana, José Manuel Gonçalves Coelho, Manuel Firmino Lemos, Vítor Luís do Carmo Tomé, João Luís Relvas Henrique Charrão, Manuel Ferreira de Carvalho, Luís Miguel Paté Salero Viegas, Helder Nuno Silva do Carmo, Marcos Viegas Quitério, Hugo Pádua Cruz Henrique Charrão, Olívia Maria da Silva Gomes, Josué Tavares Marques, Sérgio Nicolae Sena Martins dos Santos, Carlos Manuel Neves Parente da Silva, Catarina Andreia da Conceição Nunes do Poço, José Costa Afonso, João Gabriel Calabreta Martins, José Manuel Brás Cardoso Bernardino, José Marcelino Dias, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Custódio José Barros Moreno e Manuel Rodrigues Martins.....

Faltaram os Srs. Deputados Vanda Maria Filipe Guerreiro, Rui Manuel George Filipe e José Alberto Florêncio Barros



Fin
[Signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Antes do período dedicado à Ordem do Dia, deram entrada na Mesa da Assembleia os seguintes documentos, que fazem parte integrante da presente acta, que após apreciação mereceram as seguintes decisões:

Documento A – Proposta apresentada pelo Sr. Deputado Rui Filipe do BE, que teve por objecto deliberar sobre a realização de um referendo, tudo nos termos do constante no Doc. A.....

O Sr. Deputado Manuel Lemos pediu a palavra para expressar a sua concordância com a proposta do BE.....

Interveio o Sr. Deputado Vítor Tomé, para defender que deve ser a Assembleia a deliberar sobre a lei em causa, pelo que não apoia a realização de um referendo.

O Sr. Deputado Daniel Santana manifestou a vontade de marcar uma reunião extraordinária para discutir o tema em questão.....

Interveio o Sr. Presidente da A.M. defendendo a manutenção de todas as Freguesias do Município.....

O Sr. Deputado Sérgio Nicolae em nome do PS, manifestou-se contra a extinção das Freguesias.....

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Quelfes, interveio para discordar da realização de um referendo sobre a matéria, acrescentando que devem ser ouvidos os vários órgãos autárquicos, nomeadamente a Assembleia Municipal..

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal explicou que a proposta de referendo tem que ser aprovada no tribunal constitucional, conforme consta na Lei Orgânica nº 4/2000 de 24 de Agosto.....

Ainda sobre este assunto, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu os Srs. Deputados sobre a posição do órgão a que preside.....

A proposta foi rejeitada, por maioria, com 2 votos a favor e 21 contra.....



S.

R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Documentos B e C – Propostas apresentadas pela bancada da CDU (Docs.B e C)

A Proposta B que teve por objecto a inconstitucionalidade das recentes alterações ao Código de Trabalho, aprovadas pelo Presidente da República.....
O Sr. Deputado Daniel Santana interveio para mostrar a sua discordância sobre a mesma.....

A proposta foi admitida, com 14 votos a favor, 8 contra e 1 abstenção.....
A proposta, foi aprovada, por maioria, sem votos contra, 8 abstenções e 15 votos a favor.....

A proposta C, foi retirada pelos proponentes.....

Documento D e E – Propostas apresentadas pela bancada do PS (Docs. D e E).....

A proposta D teve por objecto a denúncia do estado de degradação em que se encontra o espaço contíguo à Sede do Parque Natural da Ria Formosa.... ..

A proposta foi aprovada, por unanimidade.....

A proposta E refere-se à necessidade de intervenção na ponte do cais de acesso à Ilha da Fuseta

A proposta foi aprovada, por unanimidade.....



f.m.
[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Documento F – Proposta apresentada pela bancada do PSD sobre o Fundo de Regularização Municipal e o reporte de informação.....

A proposta, foi admitida, por unanimidade.....

A proposta foi rejeitada, na sua substância, com 11 votos a favor e 12 contra....

Após esta última deliberação, a Mesa deu por encerrado o período antes da Ordem do Dia.....

Deu-se, de seguida, início à análise dos assuntos constantes da Ordem do Dia:

No ponto 1 - Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro (Doc. 2).....

Relativamente a esta informação registou-se nomeadamente o seguinte:

O Sr. Deputado Josué Marques questionou sobre os pontos 3, 7, 15, 17 e 21;

O Sr. Deputado Manuel Lemos questionou sobre o ponto 3;

O Sr. Deputado Hugo Charrão questionou sobre o ponto 19;

O Sr. Deputado Vítor Tomé questionou sobre os pontos 7 e 9, e aspectos gerais;

O Sr. Deputado Sérgio Nicolae questionou sobre os pontos 19, 20, 22, 26, 27, 28, 29 e 32;

O Sr. Deputado Carlos Parente questionou sobre o ponto 2 da;

O Sr. Deputado Daniel Santana questionou sobre o ponto 8;

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para responder às questões suscitadas, pelos Srs. Deputados, dizendo:



f. m.
[Signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Relativamente às viaturas dos Bombeiros foram as mesmas financiadas por fundos comunitários.....

As placas toponímicas colocadas no passado Dia de Olhão tiveram os nomes, José Cruz Charrão, Miguel do Ó e Caíque Bom Sucesso.....

Todas as decisões da Câmara sobre Toponímia são sujeitas a publicação nos locais de estilo.....

A Escola EB1 de Moncarapacho está praticamente parada e admite-se a transferência da obra para outra empresa construtora.....

Não tem havido por parte do Governo apoio na reabilitação Urbana, esperando que os quadros de apoio europeu, venham a contemplar alguma verba para o efeito.....

Já existe um levantamento das habitações devolutas, tendo as mesmas sido penalizadas em sede de IMI.....

Explicando melhor o ponto 15, informou que, o que está suspenso é a atribuição de tais subsídios, a mais pessoas. Esclareceu a propósito que a CMO aderiu ao mercado social de arrendamento, aguardando a disponibilização dos fogos.....

Os finalistas do curso de fotografia digital vão expor no Mercados Municipais....

Relativamente à rotunda da Rua 18 de Junho, o projecto está feito, faz falta financiamento. Ponderamos uma candidatura, embora neste momento aquele se encontre suspensa.....

O Sr. Presidente da Câmara passou a palavra ao Sr. Vereador António Pina, que agradeceu ao Sr. deputado Vítor Tomé, a referência ao “Projecto Movimenta-te” como algo que permitiu mostrar, um pouco, do muito que se faz em Olhão. Referiu ainda que o projecto da Casa da Juventude foi redireccionado, para um maior público-alvo. Terminou, agradecendo, também, aos elementos que nela trabalham.....



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

No ponto 2 – Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a contratação do empréstimo quadro com o Estado, através do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P. (IFDR), referente à empreitada de Requalificação dos Largos da Zona Histórica de Olhão – PRU Olhão, no valor de €: 194.245,50, no uso das competências atribuídas pela alínea d) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. (Doc.3).....

Interveio o Sr. Presidente da Câmara, informando os Srs. Deputados, sobre o contrato a celebrar com o Estado, através do IFDR (Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP), referente à requalificação dos Largos da Zona Histórica.....

O Sr. Deputado Vítor Tomé questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre a proposta em causa, afirmando ir votar contra a mesma.....

O Sr. Deputado Luís Salero, tomou a palavra para dizer que a bancada do PSD vai votar contra e apresentar uma declaração de voto.....

Tomou a palavra o Sr. Deputado Hugo Charrão para reforçar a proposta da Câmara

O Sr. Deputado Sérgio Nicolae reforçou o teor da intervenção do Sr. Deputado Hugo Charrão.....

Também o Sr. Deputado José Manuel Coelho e a Srª Presidente da Junta de Freguesia, Gracinda Rendeiro, intervieram para apoio à proposta apresentada.

O Sr. Presidente respondeu às questões suscitadas pelos Srs. Deputados.....

A proposta foi aprovada, por maioria, com 15 votos a favor e 8 contra.....

A bancada do PSD apresentou declaração de voto(Doc. G).....



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

No ponto 3 - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a Alteração do Regulamento da 1ª Fase da Área Empresarial de Marim, no uso das competências atribuídas pela alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. (Doc.4).....

A pedido do Sr. Presidente da Câmara, a proposta referente a este ponto, foi retirada.....

No ponto 4 - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, o Projecto de Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Olhão, no uso das competências atribuídas pela alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. (Doc. 5).....

O Sr. Presidente da Câmara fez uma introdução sobre este ponto da Ordem do Dia, para informar que os Regulamentos em causa foram sujeitos a discussão pública.....

Tomou a palavra o Sr. Deputado Vítor Tomé para defender a necessidade de nova revisão dos regulamentos em causa.....

O Sr. Deputado Josué Marques questionou o Sr. Presidente da Câmara para saber se foram consultados os respectivos sindicatos.....

O Sr. Presidente da Câmara informou que, dialogou sobre esta matéria com a Direcção do CESP, onde também esteve presente o Sr. Presidente da Assembleia Municipal.....

O Sr. deputado Manuel Carvalho sugeriu que, de futuro houvesse mais destaque, no site da Câmara Municipal, aos eventos e notícias do Concelho.....

A proposta, foi aprovada, por maioria, com 20 votos a favor e 3 contra.

A bancada da CDU apresentou declaração de voto (Doc.H)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

No ponto 5 - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, o Projecto de Alteração ao Regulamento de Venda Ambulante no Município de Olhão, no uso das competências atribuídas pela alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. . (Doc. 6)

A proposta, foi aprovada, por unanimidade.....

No ponto 6 - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, o Projecto de Alteração ao Regulamento sobre o exercício das Actividades Diversas no Município de Olhão, no uso das competências atribuídas pela alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. (Doc. 7)

A proposta, foi aprovada, por unanimidade.....

No ponto 7 - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, o Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água da Ambiolhão, E.M., no uso das competências atribuídas pela alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. (Doc. 8)

O Sr. deputado Vítor Tomé, declarou ter discordado da constituição da empresa Ambiolhão, posição que continua a manter.....

O Sr. Deputado Marcos Quitério, afirmou que, votaria contra este ponto da Ordem do Dia.....

O Sr. Presidente da Câmara, proferiu alguns esclarecimentos sobre a matéria.....

A proposta, foi aprovada, por maioria, com 11 votos a favor, 3 contra e 7 abstenções. Os deputados da CDU apresentaram declaração de voto de vencidos (Doc.1)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

No ponto 8 - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, o Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Higiene e Limpeza de Espaços Públicos da Ambiolhão, E.M., no uso das competências atribuídas pela alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. (Doc. 9).....

A proposta, foi aprovada, por maioria, com 11 votos a favor, 3 contra e 6 abstenções, com a declaração de voto de vencidos dos deputados da CDU (Doc.I).....

No ponto 9 - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, o Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas da Ambiolhão, E.M., no uso das competências atribuídas pela alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. (Doc. 10)

Tomou a palavra o Sr. Deputado Vítor Tomé, questionando e informando sobre o rebentamento de uma conduta, na Estrada de Quelfes, em que não se verificou celeridade na intervenção da Empresa Ambiolhão.....
O Sr. Presidente da Câmara prestou esclarecimentos sobre o ocorrido.....

A proposta, foi aprovada, por maioria, com 11 votos a favor, 3 contra e 6 abstenções. Os deputados da CDU apresentaram declaração de voto de vencidos (Doc.I)

No ponto 10 - Autorizar previamente, a assunção do compromisso plurianual (2012 a 2015), relativo à aquisição de serviços de inspecção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, cujo preço base foi fixado em €... 9.000,00, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro. (Doc. 11)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

O Sr. Deputado Vítor Tomé questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre a matéria em questão.....

A proposta, foi aprovada, por maioria, com 12 votos a favor, 3 contra e 8 abstenções, com a declaração de voto de vencidos dos deputados da CDU (Doc.J)

No ponto 11 - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a abertura de procedimento concursal – AEC, para o ano lectivo 2012/2013, para os seguintes docentes:

- Educação Musical/ Expressão Artística -13
- Inglês – 12
- Actividade Física e Desportiva – 3,

nos termos do disposto na alínea p) do do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. (Doc.12).....

Tomou a palavra o Sr. Deputado Daniel Santana, alertando para que não suceda o atraso na colocação de docentes que ocorreu no ano anterior.....

O Sr. Deputado Sérgio Nicolae interveio para dizer que, espera que o Tribunal de Contas não prejudique crianças e professores.....

O Sr. Presidente da Câmara, proferiu alguns esclarecimentos sobre a matéria.....

A proposta, foi aprovada, por unanimidade.....



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

No ponto 12 - Eleger o Presidente da Junta de Freguesia e o seu substituto, que irá representar nessa qualidade, o Município de Olhão, no congresso extraordinário da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a realizar em Santarém, no dia 29 de Setembro. (Doc.13).....

A Bancada do PS propôs a eleição dos seguintes elementos: José Bernardino – Presidente da Junta de Freguesia da Fuseta, como efectivo e Manuel Martins – Presidente da Junta de Freguesia de Quelfes, como suplente.....

Foi ainda apresentada uma lista do PSD que, por não indicar candidato suplente, não reunia as condições previstas no Regulamento do Congresso em causa, pelo que a mesma foi rejeitada pela Mesa da Assembleia.....

Por escrutínio secreto, a proposta do PS, foi aprovada com 13 votos a favor e 10 votos brancos.....

No ponto 13 - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a Atribuição da Medalha de Honra do Município de Olhão ao Sporting Clube Olhanense. (Doc. 14).....

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal ausentou-se por pertencer aos Órgãos Sociais do Sporting Clube Olhanense.....

O Sr. Deputado Vítor Tomé tomou a palavra, para felicitar o Clube em causa....

A proposta, foi aprovada, por unanimidade e aclamação.....

Encerrada a análise e discussão dos assuntos relativos à Ordem do Dia, foi iniciado um período dedicado ao público não tendo sido registada qualquer intervenção.....



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente acta que, após lida e votada, foi aprovada, por unanimidade, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e por mim que a secretariei, tendo sido, em seguida, encerrada a sessão.....

O Presidente da Assembleia Municipal,

O 1º Secretário da Assembleia Municipal,